



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 50/2024.

PROCESSO n. 149/2024.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

CONTRATADA: Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer o software **ESCOLAVIANET® – SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR** para gestão operacional da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, 'c' da Lei 14.133/2021 e artigo 87 do Decreto Municipal 3.119/2023 e suas alterações; Lei Federal n. 11.107/2005, do Decreto Federal n. 6.017/2007, da Lei Municipal 1.158/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.552,28 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: o serviço será prestado de imediato, mediante demanda.

PAGAMENTO: em 01 parcela referente os 12 meses de contrato.

Celso Ramos, 12 de dezembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal